

de Pessoal, e disponível em [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt), a lista unitária de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal de contrato de trabalho por tempo indeterminado de 19 Assistentes Técnicos, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 92, de 13 de Maio de 2009.

18 de Agosto de 2009. — Pelo Presidente do Júri, *Rogério Margalho Pereira*.

302209772

## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

### Aviso n.º 15761/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, a licença sem vencimento concedida a 08 de Julho de 2008, nos termos do artigo 76.º, do Dec. Lei n.º 100/99 de 31 de Março, à funcionária desta Câmara Municipal, Isabel Maria Charneca Orvalho Baptista, foi interrompida a seu pedido, tendo a mesma regressado ao serviço no dia 10 de Agosto de 2009.

20 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.  
302252572

## MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 15762/2009

Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

Em cumprimento com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 22 de Julho de 2009, torna público que se encontra em fase de discussão pública, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a alteração ao Plano Director Municipal, durante 30 dias seguintes à data da publicação no *Diário da República*.

Todo o processo referente à presente alteração ao Plano Director Municipal poderá ser consultado no edifício dos paços do Concelho, sito na Praça da República, em Rio Maior.

Todos os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões por escrito deverão efectuar-lo para o local onde se encontra o processo disponível ou para o endereço electrónico: [gtruot-cmmr@mail.telepac.pt](mailto:gtruot-cmmr@mail.telepac.pt).

19 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

202258437

## MUNICÍPIO DE SANTARÉM

### Aviso n.º 15763/2009

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de hoje e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, nomeio, pelo período de 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a Técnica Superior, desta Câmara Municipal, Catarina Isabel dos Santos Pires, como Chefe da Divisão do Ordenamento do Território, do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento, com efeitos à data do meu despacho.

16 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

302239912

## MUNICÍPIO DE SILVES

### Declaração de rectificação n.º 2247/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11931/2009, publicado no *Diário da Re-*

*pública*, 2.ª série n.º 128 de 06 de Julho de 2009, se procede à seguinte rectificação: Onde se lê no ponto 12.1.1: "... tendo a ponderação de 55% para a valoração final." deve ler-se: "... tendo a ponderação de 70% para a valoração final.", no ponto 12.2. onde se lê: "... sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45%." deve ler-se: "... sendo a sua ponderação para a avaliação final de 30%." e onde se lê no ponto 13.1.1: "... VF=(ACx55%)+(EPSx45%)..." deve ler-se: "... VF=(ACx70%)+(EPSx30%)..."

24 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

302224935

### Declaração de rectificação n.º 2248/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10809/DRH — 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 112 de 12 de Junho de 2009, se procede à seguinte rectificação: Onde se lê no ponto 12.1.1: "... tendo a ponderação de 55% para a valoração final." deve ler-se: "... tendo a ponderação de 70% para a valoração final.", no ponto 12.2. onde se lê: "... sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45%." deve ler-se: "... sendo a sua ponderação para a avaliação final de 30%." e onde se lê no ponto 13.1.1: "... VF=(ACx55%)+(EPSx45%)..." deve ler-se: "... VF=(ACx70%)+(EPSx30%)..."

24 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

302224895

## MUNICÍPIO DE SINES

### Aviso n.º 15764/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 19-08-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 2 Assistentes Operacionais, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 86 de 05 de Maio de 2009.

A Lista encontra-se disponível em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt) e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302249892

### Aviso n.º 15765/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 17-08-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 5 Assistentes Operacionais, para o serviço de Limpeza Pública, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 107 de 03 de Junho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt) e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302244626

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso (extracto) n.º 15766/2009

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informamos que se encontra disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal e afixada nas Instalações dos Serviços Municipais a lista unitária de classificação final de candidatos ao procedimento concursal para 28 Assistentes Operacionais, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 9 de Julho de 2009.

Informamos que no prazo de 10 dias úteis poderá dizer por escrito o que se lhe oferecer, em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível

na página electrónica, bem como na Divisão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

302251713

#### **Aviso (extracto) n.º 15767/2009**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informamos que se encontra disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal e afixada nas Instalações dos Serviços Municipais a lista unitária de classificação final de candidatas ao procedimento concursal para 120 Técnicos Superiores — Actividades de Enriquecimento Curricular, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2009.

Informamos que no prazo de 10 dias úteis poderá dizer por escrito o que se lhe oferecer, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível na página electrónica, bem como na Divisão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

302251616

### **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

#### **Aviso n.º 15768/2009**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o despacho de 6 de Agosto de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para o terreno localizado no Lugar do Cavaco, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de SILCOGE — Sociedade Construções e Obras Gerais, S. A., descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3094/20070620, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAURB, E. M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Agosto de 2009. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

302204369

### **FREGUESIA DE ALCOUTIM**

#### **Aviso n.º 15769/2009**

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — De conformidade e ao abrigo do disposto no artigo 50.º, no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 7.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho de 12/08/2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, urgente, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para contratação de um Assistente Técnico.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Freguesia.

3 — Local de trabalho: sede e área geográfica da Freguesia de Alcouthim.

4 — Legislação aplicável: lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

5 — Descrição sumária das funções: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de

actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, conforme anexo I — lei n.º 12-A/2009, de 27/2.

6 — Requisitos de admissão: Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Estar habilitado com o 12 ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2;

9 — Ser detentor de um dos requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, nomeadamente: Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade do serviço; Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço; Encontrar-se em situação de mobilidade especial; Deter experiência comprovada na área de actividade que caracteriza o posto de trabalho.

10 — Requisito preferencial: experiência e conhecimentos na área.

11 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

12 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia -se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, ou algum dos postos por aplicação da norma atrás descrita e de acordo com o meu despacho de 12/08/2009, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido nos termos dos n.os 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com a alínea g), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01.

13 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

14 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar, e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009 de 22/1.

15 — Forma para apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secretaria da Junta (podendo ser enviado por email ou fax) e entregue pessoalmente na secretaria da Junta ou remetido por correio registado com aviso de recepção para: Junta de Freguesia de Alcouthim, Rua 1.º de Maio n.º 2 — 8970-056 Alcouthim, dele devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

16 — A apresentação da candidatura, exclusivamente em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, por: Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e fotocópia do bilhete de Identidade ou cartão de cidadão. Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

17 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

18 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei

19 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do presente recrutamento, fundamentada no já referido despacho e, no uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de